

## **RESPOSTA AO RECURSO CONTRA RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO EDITAL Nº 7, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ISCO/UFOPA**

Candidato: Waldiney Pires Moraes

### **Item - Projeto de pesquisa**

Considerando que o edital para afastamento foi submetido à aprovação na 5ª Reunião extraordinária do conselho do Instituto de Saúde Coletiva no dia 28 de outubro de 2021 e foi solicitado alteração somente da extensão do prazo para entrega do comprovante de aprovação no processo seletivo ou aceitação do candidato para realizar o curso de 15 dias para 30 dias e não foi solicitado nenhuma outra alteração. Dessa forma, não se justifica a não entrega do projeto pelo candidato.

Vale salientar que a resolução 132 de 14 de dezembro de 2015 que estabelece as normas de afastamento docente da Universidade Federal do Oeste do Pará Ufopa em seu artigo Art. 9, aponta que os processos de afastamento deverão ser originados na subunidade de lotação do interessado, constituídos dos seguintes documentos:

I - Requerimento do interessado;

II - Declaração da Pró reitoria de Gestão de Pessoas, informando a situação funcional do interessado e o seu tempo de serviço;

III - Comprovante de aceitação do candidato para realizar estágio de pós doutorado expedido pelo supervisor responsável indicando as datas de início e término previstas para a realização da atividade;

IV - Termo de Compromisso, na forma prevista no Anexo desta Resolução;

### **V - Projeto e/ou plano de trabalho a ser desenvolvido.**

Dessa forma, a entrega do projeto e ou plano de trabalho é um requisito estabelecido na resolução 132, bem como no edital Nº 7, de 28 de outubro de 2021 – ISCO/UFOPA.

### **Item - Ata de aprovação do Colegiado do Curso e do Conselho do Isco**

Com relação a Ata de aprovação do pedido de afastamento do Colegiado do Curso e do Conselho do Isco, todos os candidatos foram orientados a encaminhar a solicitação do pedido de pauta da reunião do colegiado e do conselho, uma vez que a saída do edital não coincidiu com o cronograma de reuniões. E ao receberem a devida orientação, não ocorreu questionamento de nenhum candidato. Destacamos ainda, que o edital passou pela fase de deliberação e aprovação no conselho do ISCO e o candidato enquanto

conselheiro avaliou previamente o mesmo e participou da votação de aprovação e não apresentou questionamentos e interposições referente ao conteúdo deste edital em questão.

#### **Item - Solicitação de apresentação de ata de terceiros**

Considerando que o recurso é uma ferramenta de âmbito individual, cabe ao candidato fazer solicitações de cunho particular e não de alcance coletivo. Destacamos que todos os candidatos cumpriram tal requisito.

#### **Item - Termo de compromisso**

Considerando que o termo de compromisso é um requisito para inscrição, contemplado na resolução 132 de 14 de dezembro de 2015 que estabelece as normas de afastamento docente da Universidade Federal do Oeste do Pará Ufopa em seu artigo Art. 9, aponta que os processos de afastamento deverão ser originados na subunidade de lotação do interessado, constituídos diversos documentos, entre estes: IV - Termo de Compromisso, na forma prevista no Anexo desta Resolução. Logo, o termo de compromisso é um documento imprescindível, contemplado nos requisitos da resolução e do edital.

#### **Item - Afastamento**

Considerando a resolução 132 em seu Art. 8 que diz que os afastamentos para realização de estágios pós doutoral somente serão concedidos aos docentes do quadro permanente da UFOPA que cumpram as seguintes condições:

I - não tenham se afastado nos últimos 04 (quatro) anos por licença para tratar de assuntos particulares. Destaca-se a necessidade de cumprimento desse requisito pelo candidato que conforme sua ficha funcional apresentou afastamento para tratar de assuntos particulares nos últimos 4 anos.

Santarém/PA, 16 de novembro de 2021.

ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS  
Presidente da Comissão de Seleção

TEÓGENES LUIZ SILVA DA COSTA  
Membro Titular da Comissão de Seleção